

ATA DA 9.^a REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Resende, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo desta Associação, que contou com a presença dos seguintes membros:-----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião;-----

----- Dr.^a Lucinda Silva Fonseca Moreira, em substituição do Vogal do Conselho Diretivo e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante;-----

----- Dr. Carlos Fernando Marinho Moura Peixoto, em substituição do Vice-presidente do Conselho Diretivo e Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto;-----

----- Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende;-----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.^o Ricardo Magalhães e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a Dr.^a Susana Monteiro, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Baião.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes.-----

----- Informou ainda que a presente reunião, ao contrário do indicado na convocatória, não é a 10.^a reunião deste órgão, mas sim a 9.^a reunião ordinária.-----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos.-----

----- Ponto 1 – Tomada de posse de novo membro do Conselho Diretivo – Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende -----

----- Decorrente da entrada do Município de Resende como associado da AMBT, tomou posse como membro do Conselho Diretivo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende, Dr. Garcez Trindade.-----

----- Ponto 2 – Aprovação da Ata da reunião de 12/04/2019 -----

4

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 3 – Aprovação da Ata da reunião de 16/05/2019** -----

----- Relativamente à ata da reunião extraordinária, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 – Informação sobre pagamentos efetuados**-----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 18-04-2019 a 23-07-2019, que se reproduz abaixo:-----

| Autorizações de Pagamento | | | | | |
|---|-----------|--------------------|------------|-------------|---|
| De: 18/04/2019 A: 23/07/2019 | | | | | |
| ENTIDADE | DOCUMENTO | NÚMERO | DATA | VALOR | DESCRIPTIVO |
| Rafael José Torres Teixeira Magalhães | Fatura | 105 | 01-02-2019 | 4 920,00 € | Projeto de arquitetura - Centro BTT de Amarante - Casa B |
| Filínio - Produções Estereoscópicas 3D, Unipessoal LDA. | Fatura | 2019/15 | 04-04-2019 | 14 760,00 € | Produção de filmes e conteúdos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira |
| Álvaro Siza 2 - Arquitecto, SA | Fatura | 2019/4 | 28-01-2019 | 5 719,50 € | Elaboração do projecto de arquitetura de requalificação do Adro da Igreja de Ançada - 30% |
| Rodrigo, Gregório & Associado, SROC, Lda. | Fatura | 88 | 17-04-2019 | 1 230,00 € | Revisão legal das Contas 2018 - 50% |
| Autotamega - Automóveis do Tãmega, Lda | Fatura | FA FA/1305542 | 30-04-2019 | 219,75 € | Reparação da viatura - 06-LI-80 |
| Via Verde Portugal, SA | Fatura | 006043227/04/2019 | 30-04-2019 | 17,50 € | Portagens abril de 2019 |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT 201990/636659 | 04-05-2019 | 74,81 € | |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT 201902/161666 | 08-05-2019 | 15,58 € | |
| Tranquilidade - Seguradoras Unidas, SA | Aviso | P 2019001/02138077 | 04-05-2019 | 566,88 € | Seguro acidentes de trabalho |
| Pneus Negra Unipessoal, Lda. | Fatura | 12 DC/161 | 21-05-2019 | 135,00 € | Substituição de pneus na viatura 06-LI-80 |
| Luis Filipe Siveas | Fatura | FT 2019/35 | 23-05-2019 | 14 145,00 € | Reparação do sistema de cobertura para 2 palcos na envolvente de Santa Maria de Cárquere |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT 201990/724876 | 05-06-2019 | 74,81 € | |
| Via Verde Portugal, SA | Fatura | 00783360052019 | 31-05-2019 | 64,40 € | |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT2019907/24376 | 05-06-2019 | 74,81 € | |
| FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | Aviso | 5107904556 | 14-06-2019 | 699,83 € | Seguro viatura NETMÓVEL 53-FU-08 |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT201902/195028 | 07-06-2019 | 15,58 € | |
| ASSOCIAÇÃO DNS.PT | Fatura | 241786185 | 25-06-2019 | 86,10 € | CRIAÇÃO DO DOMÍNIO DNS.PT |
| Via Verde Portugal, SA | Fatura | 009697376062019 | 30-06-2019 | 32,20 € | |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT201990/840938 | 04-07-2019 | 81,00 € | |
| NOS Comunicações SA | Fatura | FT201912/151493 | 05-07-2019 | 15,58 € | |
| Álvaro Siza 2 - Arquitecto, SA | Fatura | 2019/32 | 11-07-2019 | 8 579,25 € | Elaboração do projecto de arquitetura de requalificação do Adro da Igreja de Ançada - 45% |
| Total ... | | | | 51 527,58 € | |

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 5 – Apresentação de reprogramação financeira e temporal da operação NORTE-04-2114-FEDER-000056 - “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega”** -----

----- O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, disse o seguinte: Pretende-se apresentar uma reprogramação financeira e temporal desta operação para que esta possa terminar a 31-12-2019, sem alterar o valor da operação. Este pedido prende-se com a necessidade de finalizar duas empreitadas em curso da Igreja de Mancelos e do Centro de Informação da Rota do Românico – Cárquere, que se encontram suspensas por problemas relacionados com arqueologia e realizar a empreitada com a Igreja de Freixo de Baixo, cujo o procedimento teve que ser anulado por falta de propostas válidas. A taxa de execução da operação é de 89,92%. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 6 – A Aprovação da reprogramação financeira e temporal da operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 - “Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira”** -----

----- O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, disse que foi apresentada, e aprovada pelo NORTE2020, uma reprogramação desta operação para que esta possa terminar a 17-04-2020, com alteração do investimento de 349.522,95 € para 336.043,54 €. Esta alteração pretende alargar o prazo da operação para realização de ações em curso (ex. filmes promocionais, guia, brochuras, mapas, etc..) e outras que irão iniciar (ex. Expo Aboboreira). A taxa de execução da candidatura é de 33,34%. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 7 – Expo Aboboreira: Cartaz e programa provisório** -----

----- O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por dizer que a Expo Aboboreira, irá realizar-se entre os dias 5 e 8 de setembro de 2019, no Centro Hípico de Baião. Esta atividade será desenvolvida pela Dolmen, inserida na operação “Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira”. A Expo Aboboreira terá 2 workshops desenvolvidos pela Dolmen (Atividades Turismo de Natureza e Atividades Agropecuárias e Florestais) e um

desenvolvido pela AMBT (Paisagem Protegida Regional). Nesta reunião foram apresentados o cartaz e o programa provisório da Expo boboreira.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, disse ainda que irão realizar-se na região, e no mesmo período, outras atividades como o "Douro Bike Race" e o "Rali Terras D'Aboboreira", e que a realização da Expo Aboboreira nesta data poderá potenciar o aumento de visitantes. -----

----- Relativamente ao cartaz, foi sugerido por todos os membros do Conselho Diretivo, que fossem colocadas imagens de gentes, serras e rios, e que as cores deviam ser mais apelativas. Foi ainda referido que deviam ser colocados outdoors nos três municípios com o cartaz e programa. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – Proposta de candidatura a apresentar pela AMBT ao Aviso NORTE-14-2019-17: "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase)";**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, passou a palavra ao Eng. Ricardo Magalhães, que começou por dizer que se encontra a decorrer o Aviso "Património Cultural – Infraestrutural" para apresentação de candidaturas, que apresenta algumas especificidades, tais como: -----

- a) A dotação do Aviso é 10.000.000 €; -----
- b) O investimento elegível por candidatura é de 1.000.000 €; -----
- c) É dividida em duas fases para apresentação de candidaturas: a 1ª fase (5.000.000 €) até 31-07-2019 e a 2ª fase (5.000.000 €) até 27-09-2019;-----
- d) Só serão aprovadas 2 candidaturas por NUT III; -----
- e) Cada beneficiário só poderá apresentar uma candidatura, quer isoladamente, quer em parceria. -----

----- De seguida, apresentou um mapa de investimento com diferentes ações elegíveis que podem ser inseridas numa candidatura a submeter pela AMBT, no âmbito da Rota do Românico. Disse que as ações incluídas neste mapa são, em alguns casos, ações já apresentadas no aviso anterior, cuja candidatura foi aprovada, mas sem financiamento, mais a recuperação do Adro de Ancede (Baião) e a Igreja de Santo Isidoro (Marco de Canaveses). Mas como o mapa de investimento ultrapassa o valor máximo elegível definido pelo Aviso, devem os senhores presidentes decidir as ações a apresentar na candidatura.-----

----- Informou ainda, que o Município de Resende não tem nenhuma ação incluída no mapa de investimento e que de acordo com a informação da DRCN – Direção Regional da

Cultura do Norte, é urgente a intervenção na sacristia da Igreja de São Marinho de Mouros, e que o Município de Amarante tem duas ações incluídas: a Igreja de Lufrei e a Igreja de Real. ---

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr.^a Lucinda Fonseca, disse que a ação da Igreja de Real, uma vez que não era urgente, podia ser retirada, para incluir a ação da Igreja de São Martinho de Mouros.-----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 9 – Informação Interna n.º 33/19: Aprovação dos Cadernos de Encargos a apresentar na candidatura da AMBT ao Aviso NORTE-14-2019-17: "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase)";**-----

----- Presente a informação interna n.º 33/19 "*Aprovação de Cadernos de Encargos – Candidatura "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega (2.ª Fase)""*", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "*Na sequência do Aviso N.º NORTE-14-2019-17 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE2020), enquadrado no regulamento específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos | Património Cultural", a AMBT pretende candidatar a operação "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase)".* -----

----- *Dado necessidade de demonstrar o avançado estado de maturação dos procedimentos a incluir na citada operação, propomos a aprovação dos respetivos Cadernos de Encargos (em anexo), cuja identificação se descremina abaixo:* -----

----- 1. *Assistência Técnica à empreitada de conservação, salvaguarda e valorização da Igreja do Salvador de Real, Amarante - 2.ª fase;*-----

----- 2. *Escavações Arqueológicas e intervenção antropológica na Igreja do Salvador de Real, Amarante;*-----

----- 3. *Assistência Técnica à empreitada de conservação, salvaguarda e valorização da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante - 3.ª fase;*-----

----- 4. *Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede, Baião;*-----

----- 5. *Museografia para a implementação do Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade;*-----

----- 6. *Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses.*-----

----- *À consideração Superior,*"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-07-2019: -----

4

----- "Ao Conselho Diretivo."-----
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos. ---
----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por
unanimidade.-----

----- **Ponto 10 – Adjudicação: Execução do projeto de arquitetura para a
conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de
Canaveses - Ratificação;**-----

----- Presente a informação interna n.º 22/19 "Procedimento por Ajuste Direto para a
"Execução do projeto de arquitetura para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja
de Santo Isidoro, Marco de Canaveses" - Adjudicação", elaborada pelo Secretário-geral, Eng.
Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **I – Fundamentação:**-----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por
despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 08/04/2019, formulou-se o convite à Arq.^a
Maria Cristina Carvalho Costa (NIF 179 722 670);-----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, a concorrente supracitada apresentou a sua
proposta, com data de 17/04/2019 (em anexo);-----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da
respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de
acordo com o solicitado, inclusive com o definido no ponto 4 - Preço base do procedimento,
PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos.-----

----- **II – Conclusão:**-----

----- Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do
procedimento identificado em epígrafe, à **Arq.^a Maria Cristina Carvalho Costa** (NIF 179 722
670), residente na Travessa Fernandes dos Anjos, n.º 76, 4400-142 – Vila Nova de Gaia, pelo
valor de **11.700,00 €** (onze mil e setecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
Segue em anexo minuta do contrato e informação de compromisso financeiro.-----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o
agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês,
propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao
abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do
Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão.-----

----- À consideração Superior,"-----

9

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-05-2019: -----

----- "Concordo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 11 – Adjudicação: Inspeção e diagnóstico da cobertura da nave e da sacristia da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses - Ratificação;** -----

----- Presente o email: -----

----- De: Associação Municípios Baixo Tâmega <ambt@baixotamega.pt> -----

----- Enviada: segunda-feira, 27 de maio de 2019 16:09 -----

----- Para: Instituto da Construção <ic@fe.up.pt> -----

----- Assunto: ADJUDICAÇÃO | Ajuste Direto Simplificado "Inspeção e diagnóstico da cobertura da nave e da sacristia da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses", que se transcreve na íntegra: -----

----- "Ex.mos Senhores: -----

----- Vimos pelo presente notificar V. Exas. da adjudicação, por ajuste direto simplificado, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, do procedimento identificado em epígrafe. -----

----- Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, remete-se também em anexo a correspondente requisição externa de despesa. -----

----- Para efeitos de controlo interno, solicita-se que, por esta mesma via, nos confirme a boa receção da presente mensagem e respetivos anexos. -----

----- Com os melhores cumprimentos." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

ex

----- **Ponto 12 – Adjudicação: Execução do projeto de engenharia para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses - Ratificação;**-----

----- Presente a informação interna n.º 23/19 "Procedimento por Ajuste Direto para a "Execução do projeto de engenharia para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses" - Adjudicação", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **I – Fundamentação:**-----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 08/04/2019, formulou-se o convite à Eng.ª Esmeralda Maria Dias de Castro Paupério Vila Pouca (NIF 157 227 715);-----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, a concorrente supracitada apresentou a sua proposta, com data de 16/04/2019 (em anexo);-----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no ponto 4 - Preço base do procedimento, PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS, do respetivo Caderno de Encargos.-----

----- **II – Conclusão:**-----

----- Em face do exposto, propõem-se a adjudicação da aquisição de serviços, objeto do procedimento identificado em epígrafe, à **Eng.ª Esmeralda Maria Dias de Castro Paupério Vila Pouca** (NIF 157 227 715), residente na Av. 1.º Maio, 295 – 4440-501 Valongo, pelo valor de **5.500,00 €** (cinco mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Segue em anexo informação de compromisso financeiro.-----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão.-----

----- À consideração Superior,-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-05-2019:-----

----- "Concordo.-----

-----Ao Conselho Diretivo para ratificação."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 13 – Adjudicação: Execução do projeto de renovação de instalações elétricas, iluminação, telecomunicações e segurança para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses - Ratificação;** -----

----- Presente o email: -----

----- De: Associação Municípios Baixo Tâmega <ambt@baixotamega.pt> -----

----- Enviada: segunda-feira, 27 de maio de 2019 16:09 -----

----- Para: GPIC, Lda" <gpic@gpic.pt> -----

----- Assunto: ADJUDICAÇÃO | Ajuste Direto Simplificado "Execução do projeto de renovação de instalações elétricas, iluminação, telecomunicações e segurança para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses", que se transcreve na íntegra: -----

----- "Ex.mos Senhores:-----

----- *Vimos pelo presente notificar V. Exas. da adjudicação, por ajuste direto simplificado, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, do procedimento identificado em epígrafe.*-----

----- *Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, remete-se também em anexo a correspondente requisição externa de despesa.*-----

----- *Para efeitos de controlo interno, solicita-se que, por esta mesma via, nos confirme a boa receção da presente mensagem e respetivos anexos.*-----

----- *Com os melhores cumprimentos,*"-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 14 – Abertura de procedimento: Elaboração de estudo de diagnóstico, projeto de execução e consultoria no domínio da higrotérmica no**

âmbito do projeto de reabilitação dos edifícios anexos ao Mosteiro de Santo André de Ancede, Baião – Ratificação;-----

----- Presente a informação interna n.º 33/19 "Elaboração de estudo de diagnóstico, projeto de execução e consultoria no domínio da higrotérmica no âmbito do projeto de reabilitação dos edifícios anexos ao Mosteiro de Santo André de Ancede, Baião - Abertura de Procedimento", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: - -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização da Operação "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase)", torna-se necessário formalizar a abertura dos procedimentos competentes.-----

----- **2.** Existe, para o efeito, a necessidade da aquisição de serviços com o seguinte objeto: "Elaboração de estudo de diagnóstico, projeto de execução e consultoria no domínio da higrotérmica no âmbito do projeto de reabilitação dos edifícios anexos ao Mosteiro de Santo André de Ancede, Baião", de acordo com Caderno de Encargos em anexo:-----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Neste sentido, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura do procedimento desta Aquisição de Serviços, por ajuste direto, sendo a contraparte a empresa PROFESSOR ENGENHEIRO VASCO PEIXOTO DE FREITAS, LDA. (NIF 504 242 334), com sede na Rua do Amial, 495 – 3.º Esq., 4200-061 PORTO, pelo valor de **9.000,00 €** (nove mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, do Orçamento aprovado para o ano de 2019. -----

----- *À consideração Superior*"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 28-05-2019: -----

----- "Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

9 -

----- **Ponto 15 – Adjudicação: Elaboração de estudo de diagnóstico, projeto de execução e consultoria no domínio da higrotérmica no âmbito do projeto de reabilitação dos edifícios anexos ao Mosteiro de Santo André de Ancede, Baião - Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 30/19 "Elaboração de estudo de diagnóstico, projeto de execução e consultoria no domínio da higrotérmica no âmbito do projeto de reabilitação dos edifícios anexos ao Mosteiro de Santo André de Ancede, Baião - Adjudicação", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- **1.** Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 28/05/2019, formulou-se o convite a **ENGENHEIRO VASCO PEIXOTO DE FREITAS, LDA.** (NIF 504 242 334); -----

----- **2.** No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 31/05/2019; -----

----- **3.** Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 4 - Preço base do procedimento", do respetivo Caderno de Encargos – **PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS.** -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de serviços objecto do procedimento identificado em epígrafe a **ENGENHEIRO VASCO PEIXOTO DE FREITAS, LDA.** (NIF 504 242 334), com sede na Rua do Amial, 495 – 3.º Esq., 4200-061 PORTO, pelo valor de **9.000,00 €** (nove mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Segue em anexo informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no final do corrente mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. --

----- À consideração Superior" -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 03-06-2019: -----

----- "Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 16 – Abertura de procedimento: Reparação de sistema de cobertura de 2 palcos na envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere: Parque do Carvalho - ratificação;**-----

----- Presente a informação interna n.º 25/19 "Procedimento por Ajuste Direto para "Reparação de sistema de cobertura de 2 palcos na envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere: Parque do Carvalho" - Abertura de procedimento", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Após a decisão do Conselho Diretivo da AMBT, na sua reunião de 16 de maio de 2019, na qual aprovou a resolução do contrato e execução da garantia da empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere: Parque do Carvalho", torna-se necessário avançar com o procedimento para a reparação de sistema de cobertura de 2 palcos na envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere, sitas no Parque do Carvalho.-----

----- Assim, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para a **"Reparação de sistema de cobertura de 2 palcos na envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere: Parque do Carvalho"**, pelo valor de **11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o convite a TOLDOS SIEVES – TOLDOS E COBERTURAS (NIF 235971308).-----

----- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP, juntam-se em anexo as peças do procedimento: o convite e o caderno de encargos.-----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.03.07 – Outros, do Orçamento para o ano de 2019.-----

----- À Consideração Superior,-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 16-05-2019:-----

----- "Aprovo.-----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento.
----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 17 – Adjudicação: Reparação de sistema de cobertura de 2 palcos na envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere: Parque do Carvalho - Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 27/19 "Procedimento por Ajuste Direto para "Reparação de sistema de cobertura de 2 palcos na envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Cárquere: Parque do Carvalho" - Adjudicação", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **I – Fundamentação:** -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 16/05/2019, formulou-se o convite a TOLDOS SIEVES – TOLDOS E COBERTURAS (NIF 235971308); -----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 20/05/2019; -----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 4 - Preço base", do respectivo Caderno de Encargos – PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de serviços objecto do procedimento identificado em epígrafe à **TOLDOS SIEVES – TOLDOS E COBERTURAS** (NIF 235971308), com morada na Rua da Serra Nº 4 – Valbom, 2655-150 Carvoeira - Mafra, pelo valor global da sua proposta (em anexo), no montante de **11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Segue em anexo informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no próximo mês, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À consideração Superior, "-----

CA

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 20-05-2019: -----

----- "Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 18 – Abertura de procedimento: Procedimento por Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo";**-----

----- Presente a informação interna n.º 34/19 "Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" - Abertura de procedimento", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega", torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes. -----

----- Nesse sentido, venho propor a abertura do procedimento para a execução da empreitada: "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo".-----

----- Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **103.068,79 € (centro e três mil e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos)**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, venho, em conformidade com a alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto propor que seja autorizada a abertura do procedimento por Consulta Prévia, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

----- **AOF AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA & CA. LDA.**-----

----- com o alvará 1827 - PUB e NIF/NIPC 500.589.593 -----

----- com sede em Avenida do Cavado nº 160 // 4700 690 PALMEIRA-BRAGA-----
----- **CACAO CIVIL ENGINEERING LDA.** -----
----- com o alvará 72747 - PUB e NIF/NIPC 510.485.626-----
----- com sede em Rua Campolide, 12. // 4200-149 PORTO -----
----- **ESCALESBOCO CONSTRUCAO UNIP LDA.** -----
----- com o alvará 67404 - PUB e NIPC 509.843.077-----
----- com sede em Rua Tapada de Gove, 64 // 4640-270 GOVE (BAIÃO)-----
----- **FIGUEIREDO & RIBEIRO - CONSTRUCÕES DE EDIFÍCIOS, LDA.** -----
----- com o alvará 26486 - PUB e NIF/NIPC 503.690.910-----
----- com sede na Rua de Timor, lote 18. // 5000-694 VILA REAL-----
----- **RC3 RESTAUROS E CONSTRUCAO, LDA.** -----
----- com o alvará 51064 - PUB e NIF/NIPC 505822385 -----
----- com sede em Rua de Diu, 105, R/ch. // 4150-274 PORTO -----
----- **REVIVIS - REABILITACAO, RESTAURO E CONSTRUCAO, LDA.** -----
----- com o alvará 73579 - PUB e NIF/NIPC 513475826,-----
----- com sede em Avenida Fernão de Magalhães, 1134, 1º. // 4350-156 PORTO-----
----- **STB - REABILITACAO DO PATRIMONIO EDIFICADO, LDA.** -----
----- com o alvará 21523- PUB e NIF/NIPC 502485795, -----
----- com sede em Rua São Gonçalo de Mosteiró, 22. 4485-366 // MOSTEIRÓ (VILA DO
CONDE)- -----
----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de
concurso:-----
----- **Ricardo Magalhães** – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----
----- **Jorge da Costa** – Técnico Superior da DRCN, que substituirá o presidente do júri nas
suas ausências; -----
----- **Nelson Antunes** – Técnico Superior da VALSOUSA -----
----- Suplentes:-----
----- **Hugo Vaz** – Técnico Superior da AMBT;-----
----- **Joaquina Carvalho** – Coordenadora Técnica da AMBT.-----
----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado
como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o
Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----
----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.03.07 –
Outros, do Orçamento para o ano de 2019. -----
----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-07-2019: -----

----- "Ao Conselho Diretivo."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento da empreitada. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 19 – Proposta de projeto "Jovens Empreendedores";** -----

----- Presente a proposta "*Jovens Empreendedores – Construir o futuro*" que se transcreve na íntegra: -----

----- "*O Projeto Jovens Empreendedores é um programa de ação em empreendedorismo, promovido pela Associação Empresarial de Amarante, nas escolas secundárias/Centros de Formação de Amarante.* -----

----- *Resulta da identificação da falta de competências de empreendedorismo e de capacidade de resolução de problemas complexos, por jovens, em idade escolar.* -----

----- *O foco do programa é o desenvolvimento de competências empreendedoras, através de um sistema alternativo de educação não formal. Inclui um conjunto de ações, envolvendo os jovens do ensino secundário de Amarante e culmina com um concurso de ideias de negócio.* ----

----- *Pretende ajudar os jovens a questionarem, de uma forma crítica e construtiva, a sua visão atual do mundo. Acreditamos que os Jovens Empreendedores deste projeto contribuirão para uma sociedade mais proativa, participativa e socialmente equilibrada.* -----

----- *Tem como Investidores Sociais a Câmara Municipal de Amarante e a Fundação Manuel António da Mota, desde 2012 e é c o-financiada pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – Programa Parcerias para o Impacto, entre 2016 e 2019.* -----

----- *Candidatar-se-à novamente à medida Parcerias para o Impacto, alargando o território de intervenção aos Concelhos vizinhos e completando a formação com capacitação tecnológica, em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão.*-----

----- *Ações a desenvolver na próxima edição:* -----

----- **1. Eventos** -----

----- **a. Seminários** -----

----- **i. Abertura** - *Sessão formal que ocorre no início do ano letivo.*-----

----- Envolve os alunos das Escolas do projeto, professores, Diretores de escola, Investidores Sociais e parceiros. Tem como objetivo apresentar a estratégia para o ano letivo e promover atividades de interação entre as diferentes Escolas. -----

----- ii. **Encerramento** - Sessão formal que ocorre no fim do ano letivo. -----

----- Envolve os alunos participantes no Concurso de Ideias de Negócio, professores, Diretores de escola, Investidores Sociais e parceiros. Tem como objetivo apresentar os projetos vencedores do Concurso de ideias de Negócio, de cada Escola e revelar os resultados daquele ano. -----

----- b. **Desafios** - Iniciativas desenhadas para introduzir o empreendedorismo jovem através de uma experiência real de começar o próprio negócio – uma banca de limonada/mel. É dado aos Jovens a oportunidade de aprender as competências de negócios e de vida necessárias para definir um objetivo, criar um plano e atingir os seus sonhos!-----

----- i. **Limonada**-----

----- ii. **Mel**-----

----- c. **Encontro jovens Empreendedores** - Atividade promovida para criar um momento de encontro entre os alunos das diversas Escolas, participantes no projeto. São desenvolvidas atividades de formação, partilha, team building, convívio e animação. -----

----- d. **Concurso de Ideias de Negócio** - Iniciativa que tem o intuito de premiar e apoiar as ideias de negócio mais inovadoras, onde os candidatos das diversas escolas participantes no Projeto submetem à avaliação de um júri a sua ideia. -----

----- **2. Formação**-----

----- a. **Alunos**-----

----- i. **Bootcamp** (2 por Escola) - Programa intensivo de dois dias, em que os jovens desenvolvem uma ideia de negócio, passando por todas as fases de construção do mesmo, com recurso à metodologia Design Thinking, durante 12 horas, em equipa. -----

----- ii. **Workshops** - formação em sala, teórica e com prática simulada, desenhada para os jovens, com o intuito de potenciar a adoção de boas práticas empreendedoras. -----

----- 1. Treino de competências (soft skills)/Autoconhecimento -----

----- 2. Tecnológicos-----

----- a. Robótica - (2h) – **ESTG**-----

----- b. Programação - (2h) – **ESTG**-----

----- c. Multimédia - (2h) – **ESTG**-----

----- d. Desenho digital - (2h) – **ESTG**-----

----- e. Marketing Digital - (2h) – **ESTG**-----

----- f. Vídeo/Fotografia - (2h) – **ESTG**-----

9

----- **b. Professores/Técnicos** - Formação criada para os professores responsáveis pelos clubes de empreendedorismo, de forma a capacitar os mesmos para o apoio à elaboração dos projetos pelos jovens. -----

----- **i. Bootcamp** -----

----- **ii. Workshops**-----

----- 1. Liderança-----

----- 2. Modelo de negócios-----

----- 3. Comunicação -----

----- **3. Laboratório de ideias**-----

----- **a. Rede de mentores e inspiradores** - Pessoas singulares ou empresas com a finalidade de ajudarem os jovens na sua implementação do projeto e na mentoria necessária ao longo da elaboração do mesmo. -----

----- Tem como objetivo inspirar e ajudar os jovens em idade escolar a encontrarem ideias e soluções para problemas complexos. -----

----- **b. Clube de empreendedorismo** - centro de atividades extra às dinamizadas nas escolas, de participação livre pelos jovens que estiveram e/ou estão envolvidos no projeto com a finalidade de aumentar ou aperfeiçoar as competências necessárias à execução dos projetos. Inclui ações de mentoria de projetos. -----

----- **i. Mentoria de projetos**-----

----- 1. Tecnológicas - 6h – **ESTG**-----

----- 2. Modelo de Negócios -----

----- 3. Comunicação -----


----- **c. Empresário por 1 dia** - Os alunos acompanham empresários, durante um dia, no seu ambiente de trabalho e participam nas suas actividades diárias. Através desta experiência prática, adquirem conhecimentos sobre a cultura, ética de trabalho e as várias opções de carreiras existentes. -----

----- **d. Voluntariado** - Ação inter-escolas que tem como objetivos desenvolver o espírito de voluntariado nos jovens, atribuindo um sentido de pertença na comunidade e de responsabilidade cívica, contribuindo para a sua formação pessoal e social, através da participação em ações e projetos de utilidade social e comunitária.”-----


----- O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade que até meados do mês de agosto, uma vez que a data de submissão da candidatura termina no início de setembro, os senhores vereadores com o pelouro da educação informassem a AMBT se o respetivo Município está ou não interessado em ser parceiro na candidatura. -----

----- **Ponto 20 – Outros assuntos** -----

----- Não houve outros assuntos tratados na reunião.-----
----- E, não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas
doze horas, cuja ata vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo presentes: -----



Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira
Presidente do Conselho Diretivo
(Presidente da Câmara Municipal de Baião)



Dr. Carlos Fernando Marinho Moura Peixoto
Vice-Presidente do Conselho Diretivo
(Vereador da Câmara Municipal de Celorico de
Basto)
(em substituição)

Dr.ª Lucinda Silva Fonseca Moreira
Vogal
(Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante)
(em substituição)

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Vogal
(Presidente da Câmara Municipal do Marco de
Canaveses)

Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade
Vogal
(Presidente da Câmara Municipal de Resende)